



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2021, que trata da contratação da empresa EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 36.530.783/0001-62, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anajás/PA, 19 de Janeiro de 2021.



**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL**